



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PARNAIBA - IPMP

**Edital de Credenciamento de  
Instituições Financeiras**

Processo Administrativo nº. 009.0000175/2016-IPMP

**AVISO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA-IPMP, comunica aos interessados que encontra-se aberto o **CREDECIAAMENTO** de Instituições Financeiras, cujo Edital assim se resume:

**Objeto:** Credenciar Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e Ministério da Previdência Social -MPS e, no que couber, as leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos;

**Edital:** Os interessados poderão efetuar o "download" deste Edital de Credenciamento no site do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Parnaíba-IPMP no endereço: [www.parnaiba.pi.gov.br/ipmp](http://www.parnaiba.pi.gov.br/ipmp)

**Entrega da Documentação:** No setor de Protocolo do Instituto, localizado na Avenida Governador Chagas Rodrigues nº 1080, bairro Nova Parnaíba, Parnaíba-PI, ou por correspondência registrada no endereço acima, para análise pelo Comitê de Investimentos conforme Edital.

Parnaíba(PI), 14 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
José de Ribamar Sousa da Silva  
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
Rua 29 de Abril, s/n, Centro - Tel. 89-3488-1114  
CEP: 64.755-000 - Jacobina do Piauí-PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 012/2016  
ADMINISTRATIVO 013/2016

O Município de Jacobina do Piauí-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº012/2016, do tipo menor preço e adjudicação POR LOTE, em 05/04/2016 às 10:00 horas, tendo como objeto: a **Contratação de empresa/pessoa física para Locação de Som e Iluminação, Palco, Stands Básicos 3X3m, Tendas 6X6 para minicursos, Baías para Expositores, Banheiros Químicos, Preparação de terreno para movimentação de Terra, Limpeza e Segurança, para ser utilizado na Expo-Jacobina. Recurso: Orçamento Geral do Município e Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).**

Jacobina do Piauí (PI), 18 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Abmário Silva da Rocha  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CNPJ: 01.612.805/0001-59  
CEP: 64985-000  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 014/2016, de 01 de março de 2016.

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gerente do Sebastião Barros PREV, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que definem a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, EUGÊNIO CAVALCANTE DE LEMOS, portador do RG: 2.326.257, SSP – DF, do Cargo de Gerente do Sebastião Barros PREV, deste município.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 041 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Urucui-pi, Debora Renata Coelho de Araujo. No uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65 da lei Organica Municipal resolve.

**DECRETAR**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo dia 24 de Março, por motivo da semana santa.

**Art. 2º** Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE MARÇO DE 2016.

\_\_\_\_\_  
Débora Renata Coelho de Araújo  
DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
OSMAR ALEXANDRE MOREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO